



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - CAMPUSGC - ICSA - Secretaria da Diretoria do ICSA

ATA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO EM GOVERNADOR VALADARES. Aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019), às quinze horas e trinta minutos (15:30h), na sala trezentos e três (303), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do Campus Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos docentes:** Alex Sander de Moura, Cynthia Lessa da Costa, Denis Alves Perdigão, John Leno Castro dos Santos, Juliana Goulart Soares do Nascimento, Margarida Aparecida de Oliveira, Mário César da Silva Andrade, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário, **do representantes dos TAE's:** Luan de Paula Aquino Sodré e **da representante discente:** Sofia Generoso de Almeida. A reunião foi conduzida pelo diretor do ICSA, professor Denis Alves Perdigão, que cumprimentou a todos, em seguida, **iniciou a reunião com o seguinte informe;** comentou sobre a manifestação do interesse de alguns políticos da região na emancipação do Campus Avançado de Governador Valadares e enfatizou sobre a necessidade de que seja formada uma comissão para avaliar minuciosamente tal assunto, e que essa mesma comissão torne-se responsável de levar aos interessados do projeto de emancipação as atuais e as futuras necessidades do ICSA, para caso haja realmente a emancipação. Na sequência, deu início ao primeiro ponto de pauta: **1) RECURSO PROFESSORA KALLINE CARVALHO GONÇALVES ELER - DEPARTAMENTO DE DIREITO;** O professor Denis apresentou a situação ocorrida com a professora Kaline, em que ela solicitou o afastamento sanduíche, o qual foi autorizado pelo departamento de direito, porém a docente não o consumou e nem regressou para o trabalho na UFJF- GV. Por isso, a chefia do departamento de direito, professora Nathane Fernandes da Silva pediu para que fosse lançado falta para a docente Kalline, do período do primeiro dia que deveria retornar para a UFJF- GV e não o fez. O diretor Denis esclareceu ainda, que foi distribuído, aos representantes do CONSUNI, cópia do processo para que fosse analisado previamente, e votado na presente reunião. O professor Mário César, atual vice- chefe do departamento de direito, ainda explicou sobre as datas dos afastamentos, que foi emitida uma portaria de afastamento, porém ela não viajou e mudou seu pedido para afastamento nacional. Diante disso, a docente Kalline solicita ao Conselho de Unidade do ICSA (CONSUNI) que seja posto em votação o afastamento com data retroativa, bem como a anulação das faltas registradas a ela pelo departamento, no período de 12/09/20 à 06/10/19. Após tais explicações, foi posto primeiro em votação no Conselho o aceite da portaria com data retroativa. No entanto, com unanimidade dos votos, teve a negativa da sua solicitação. Posteriormente foi votado o pedido de anulação de faltas nos dias que a docente não teve suas atribuições cumpridas, atestadas pelo próprio departamento. Este ponto foi votado e também aprovado por unanimidade para que o Diretor faça tal levantamento para comprovação das faltas, e caso necessário, faça as diligências cabíveis. **2) PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA DOUTORADO DO DOCENTE ANTÔNIO AUGUSTO BRION CARDOSO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS;** O professor Denis explicou que o primeiro formulário preenchido pelo professor Antônio, continha erros, mas que já haviam sido corrigidos. Após este esclarecimento e tendo já os presentes visto o processo anteriormente enviado por e-mail aos conselheiros, foi aberta a votação, que foi APROVADA por unanimidade pelos presentes. Dando assim, sequência a reunião onde foi discutido a terceira pauta: **3) FORMAÇÃO DA**

COMISSÃO PARA PLANEJAR E ORGANIZAR MUDANÇA DO ICSA PARA UNIDADE VILA BRETAS (ANTIGA FAGV); O diretor falou sobre o projeto do ICSA para o imóvel da UFJF, localizado no vila bretas, disse que houve abertura de propostas para o projeto , e que no dia 22/12/2019, já terá o resultado da empresa vencedora da licitação para execução de tal projeto. Explicou que o imóvel ficará no mínimo, por mais 1 (um) ano em obras e não terá o término para agosto/2020, conforme previsto anteriormente. O professor John Leno, salientou sobre a importância da criação de uma comissão que discuta sobre o projeto, pois esta comissão estudará as melhores formas de ocupação do prédio da FAGV, também mencionou que o departamento de Economia já vem há algum tempo analisando alguns pontos como por exemplo; qual o número de pessoas que as salas do prédio da FAGV poderá comportar, para que com base nestes dados possam ser ofertados os número de aluno/vagas nos semestres vindouros, bem como tratar da acessibilidade às salas e demais locais do prédio, bem como verificar a possibilidade de parcerias com prefeitura, linhas de ônibus, para assim precaver de eventuais problemas futuros no local. O professor Alex Moura, calculou que pelos dados já estudados e pela experiência que se tem em relação a algumas disciplinas do seu departamento (Economia), haverá a necessidade de salas de aulas maiores para algumas disciplinas de alta demanda, e que no prédio da FAGV a estimativa é de no máximo 50 pessoas por sala. O diretor Denis propôs para a formação de uma Comissão para planejamento e discussão do projeto da Unidade Vila Bretas, composta por : 4 docentes, 1 taes, 1 discentes, todos com 01 representante suplente. A proposta foi posta em votação e APROVADA por todos os presentes. **Pauta 4) EMANCIPAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO UFJF/GV - DACIC UFJF/GV.** O diretor retornou ao assunto da possibilidade da emancipação do campus, e esclareceu que, este ano ele já havia respondido um Ofício da prefeitura que tratava justamente do interesse deles sobre a emancipação do Campus em GV. O diretor ainda informou que recentemente participou de uma reunião do CONSU, em que lá explanou sua opinião, a qual respeita a Instituição é favorável a discussão deste assunto, desde que seja algo democrático com envolvimento de toda a comunidade. Ainda segundo ele, o diretor Péterson falou sobre a criação de uma comissão para votação a favor ou contra a emancipação do Campus. Neste momento, o professor Alex Moura, disse ser interessante se fazer um planejamento minucioso e discutir com profundidade o assunto, para que caso haja uma emancipação futura o que seria necessário para o campus de Governador Valadares funcionar com a autonomia de um campus independente. O servidor Luan falou sobre a hipótese de outras dificuldades que poderão surgir com uma emancipação mal planejada como exemplo: plano de saúde e outros com altos valores. Neste momento a aluna Sofia Generoso Representante do DAAD tomou a palavra e disse se preocupar com um dos professores da Universidade, o senhor Jamir Kallile, ter defendido a emancipação do campus em uma nota pública de um jornal local e disse que é de interesse da comunidade acadêmica, porém, segundo ela ; os discentes sequer foram informados ou ouvidos até aquele momento para serem questionados sobre o interesse de uma emancipação. O professor John salientou sobre a importância da comissão da Universidade sobre o assunto da emancipação. A professora Schirley sugeriu que deveria ser feito uma pesquisa sobre como funcionam as universidades emancipadas. O professor Alex mencionou que seria importante a criação de um projeto, com a previsão dos recursos necessários para o pleno funcionamento de um campus. Encerrado este assunto, iniciou-se a quinta e última pauta que trata sobre; **5) Disponibilização de local para sala de Coworking da Economia. (situação do processo de aluguel).** O professor Denis informou que o coworking atual não é mais exclusivo do departamento de economia, pois o prazo do contrato no espaço expirou e não conseguiram um novo espaço para a locação num tempo hábil. Portanto, o atual coworking será fechado e terá suas atividades suspensas durante o recesso estudantil, de modo que os móveis serão levados para o prédio da FAGV. O diretor ainda explicou que nosso campus está impedido de fazer novos contratos de aluguel e que somente poderão ser renovados os contratos vigentes. Portanto, irão trabalhar em busca da documentação da renovação do contrato de aluguel do espaço Coworking para que possam retomar as atividades no próximo semestre letivo. Em seguida, não havendo outros assuntos a

serem tratados o diretor Denis Alves Perdigão, declarou encerrada a sessão e eu Talitiely D. Araújo Barreto, lavrei a presente ata.

Governador Valadares, 04 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Talitiely Daiane Araujo Barreto, Servidor(a)**, em 09/03/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Diretor**, em 12/03/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Servidor(a)**, em 12/03/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Generoso de Almeida, Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Chefe de Departamento**, em 16/03/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador(a)**, em 16/03/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 16/03/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Aparecida de Oliveira, Professor(a)**, em 03/02/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce, Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/02/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0072661** e o código CRC **1F1F5AF1**.

Referência: Processo nº 23071.903503/2020-72

SEI nº 0072661